



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2098

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Extrato de Distrato do Contrato Nº.LC 245/17 - Nadson Nunes de Assis.**
- **Termo de Apostilamento Contrato Nº027/2015 – Clássico Transportes e Logísticas LTDA.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Extratos de Contratos

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. LC 245/17. LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE CARDEIAS-BA. LOCADOR – NADSON NUNES DE ASSIS. OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato Nº LC 245/17, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua B, nº 39, Bloco I, Urbis I, Candeias – BA, durante o Período de 03/09/2019 á 03/09/2020. FUNDAMENTO LEGAL – no Art. 79, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a Cláusula 9ª (nona) do Contrato LC 245/17. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020. Cassio Vinicius Figueredo Bordoni, Secretário Municipal de Educação.

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS


ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO nº 027/2015

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado o Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** o Contrato nº **027/2015**, firmado em **01/02/2020**, com Po Credor **CLÁSSICO TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.722.534/0001-34, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS SEM MOTORISTA**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Órgão	2000 – Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
Unidade Orçamentária	2002 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Projeto/Atividade	2.090 – Gestão das Ações Administrativas da SESAU
Classif. Econômica	33.90.39.00– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	00.02.0000 –

Candeias/Bahia, 05 de Março de 2020.


Soraia Matos Cabral
Secretária de Saúde